



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de julho de 2021



Série

Número 116

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 245/2021

Atribui abono para falhas aos Assistentes Técnicos Ana Maria do Livramento Gouveia Pereira, Casimiro Ricardo Pereira de Andrade, Diana Antónia Stephen de Jesus Henriques e Rita Maria da Silva Lucas, da Direção Regional da Administração da Justiça, que exercem funções Gabinetes de Identificação Civil, de Certidões e de Apoio ao Registo Comercial, na Loja do Cidadão da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 246/2021

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Economia, o licenciado em Comunicação Social, Marsílio Faria Aguiar.

Aviso n.º 401/2021

Convocatória para a entrevista Profissional de Seleção no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de seis lugares de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Economia ou Gestão, destinado ao preenchimento de seis postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 840/2020, de 30 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2021, de 15 de janeiro.

Aviso n.º 402/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Filomena de Fátima da Conceição Gomes Vieira Gouveia, para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Aviso n.º 403/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Tânia Patrícia Rodrigues da Silva, para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Aviso n.º 404/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Filipe Meneses, para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeto ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrado no Sistema Centralizado de Ges-

tão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeto ao Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Aviso n.º 405/2021

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Lúcia Maria Nunes Temtem, para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 247/2021**

Nomeação da comissão de análise para concessão de equiparação a bolseiro e licença sabática aos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 248/2021

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Mestre, Maria Luísa Freitas Spínola, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Imagem e Protocolo, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso n.º 406/2021

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Maria José Gonçalves Gois, Nádia Filipa Baltasar Loreto, Cátia Andreia Santos da Silva, Renata Cristina Rodrigues Gouveia Martins, Elda do Carmo Barreto Pedras Abreu, Sérgio Lucas Moleiro Pestana, Joana Vanessa Ribeiro Teixeira, Ana Isabel Lopes Coelho, Lénia Filipa da Silva Rodrigues Andrade, Piedade dos Santos Alves, Ana Liseth da Silva de Brito e Wuendy Maria Ferreira Pereira, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço.

Aviso n.º 407/2021

Abertura de procedimento de abertura de concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de informática, de um posto de trabalho para Técnico de Informática, de grau 1, nível 1 (carreira não revista), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

Aviso n.º 408/2021

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**Aviso n.º 409/2021**

Autorização de regresso da trabalhadora Maria Margarida Caetano Leitão, Assistente Técnica, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, da licença sem remuneração, ficando a esma afeta ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 2 de julho de 2021 (inclusive).

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Despacho n.º 249/2021**

Nomeia o licenciado Pedro Manuel Fontes Teles de Sampaio, Técnico Superior da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para gestor do processo de licenciamento da atividade pecuária apresentada pela empresa Arado Mayor, Lda.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Edital n.º 7/2021**

Notificação dos proprietários, usufrutuários ou outros titulares de direitos reais sobre os prédios rústicos sítos no Pico Alto da Ponta do Pargo, no Pico Gordo e no Cabeço da Pedreira, todos do concelho da Calheta, identificados na planta de localização em anexo, para, no prazo de 20 dias a contar da publicação, demonstrarem a respetiva titularidade do seu direito sobre os aludidos prédios, no intuito de ser encetado um procedimento de negociação de contratos de locação para implementação de três pontos de monitorização, no âmbito do Sistema de Detecção Precoce de Incêndios Florestais - 2.ª e 3.ª Fases.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 245/2021

Considerando que nos mapas de pessoal dos Gabinetes de Identificação Civil, de Certidões e de Apoio ao Registo Comercial, da Loja do Cidadão da Madeira não existe qualquer trabalhador com a categoria de tesoureiro;

Considerando, mais, que os assistentes técnicos, da carreira geral de assistente técnico, que aí desempenham funções, não ocupam postos de trabalho que, de acordo com as caracterizações expressamente constantes dos mapas de pessoal, se reportem às áreas de tesouraria ou cobrança;

Considerando, porém, que as funções de tesouraria e cobrança são diárias, sistemática e permanentemente desempenhadas pelos Senhores Assistentes técnicos em funções naqueles serviços, os quais recebem, manuseiam e guardam valores e numerário, sendo por eles responsáveis;

Considerando, ainda, que os trabalhadores dessa carreira Ana Maria do Livramento Gouveia Pereira, Casimiro Ricardo Pereira de Andrade, Diana Antónia Stephen de Jesus Henriques e Rita Maria da Silva Lucas, no biénio 2019 e 2020, ultrapassaram em média anual e individualmente considerada o valor de 50 000,00€, importância que se estima continue a ser anualmente superada;

Considerando, finalmente, o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 2º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, e ainda no n.º 1 do art.º 18º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2021/M, de 3 de maio, determino o seguinte:

- 1 - Atribuir aos Assistentes Técnicos Ana Maria do Livramento Gouveia Pereira, Casimiro Ricardo Pereira de Andrade, Diana Antónia Stephen de Jesus Henriques e Rita Maria da Silva Lucas, da Direção Regional da Administração da Justiça, que exercem funções Gabinetes de Identificação Civil, de Certidões e de Apoio ao Registo Comercial, na Loja do Cidadão da Madeira, abono para falhas, cujo montante pecuniário se encontra fixado na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro;
- 2 - Este despacho produz retroativamente efeitos a 1 de junho de 2021.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 25 de junho de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 246/2021

Considerando que os Gabinetes dos membros do Governo Regional são estruturas de apoio direto à sua atividade;

Considerando que os membros do Gabinete dos Secretários Regionais têm por função coadjuvado los no exercício das suas funções;

Considerando que é necessário manter uma assessoria específica através de um apoio especializado a prestar no meu Gabinete, na área da assessoria na planificação, organização e coordenação de toda a comunicação da SREM;

Considerando que o licenciado em Comunicação Social, Marsílio Faria Aguiar, face às suas competências e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, possui perfil e aptidão para o exercício de funções especializadas na área da assessoria na planificação, organização e coordenação da comunicação no meu gabinete.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, o licenciado em Comunicação Social, Marsílio Faria Aguiar, para prestar assessoria especializada no âmbito da planificação, organização e coordenação de toda a comunicação da SREM.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - A presente nomeação produz efeitos a 1 de julho de 2021.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Economia, 30 de junho de 2021.

O Secretário Regional de Economia, Rui Miguel da Silva Barreto

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:
Nome: Marsílio Faria Aguiar
Naturalidade: Funchal

Formação Académica:
Licenciatura em Comunicação Social, Universidade da Beira Interior (1991-1997)

Experiência Profissional:

-Técnico Superior no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IVBAM, IP-RAM, desde 2020.

-Assessor de Imprensa do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional (2017-2019 e 2019-2020),

por Despacho n.º 478/2017 de 20 de novembro de 2017 e por Despacho n.º 276/2019 de 31 de outubro de 2019, respetivamente.

- Diretor do JM entre 1 de setembro de 2015 a 1 de junho de 2017.
- Assessor de Imprensa do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais nomeação, por despacho conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, entre 01 de fevereiro de 2011 e 19 março de 2015.
- Jornalista do Jornal da Madeira, onde desempenhou as funções de Subchefe e Chefe de Redação, entre 1 de dezembro de 2000 até 31 de janeiro de 2011 e, depois, de 19 de março de 2015 a 1 de setembro de 2015.
- Jornalista dos quadros do Diário de Notícias do Funchal, entre 22 de abril de 1996 e 30 de novembro de 2000.

Formação Profissional:

Organização e participação em diversas ações de formação, conferências e congressos nas diferentes áreas em que desenvolveu funções, das quais se destaca:

- Workshop sobre “Redes Sociais 360”, que decorreu no dia 11 de abril de 2017, no Funchal, orientado por Vasco Marques, especialista em Marketing Digital e Redes Sociais.
- “Ateliê de Jornalismo Digital”, promovido, no Funchal, pelo Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, entre os dias 3 de março e 29 de abril de 2006.
- “Aperfeiçoamento em Técnicas Jornalísticas”, promovido, no Funchal, pelo Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, entre os dias 11 e 23 de outubro de 1999.
- “Géneros e Técnicas Jornalísticas, Legislação e Deontologia”, promovido, no Funchal, pelo Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, ao longo do mês de novembro de 1998.

Outras Atividades:

- Membro fundador do Núcleo de Comunicação Social da Universidade da Beira Interior (UBIMÉDIA), tendo integrado o primeiro Conselho Fiscal do referido organismo. Nos anos seguintes, e até à conclusão da Licenciatura em Comunicação Social, em 1997, viria a desempenhar várias funções nos órgãos sociais deste organismo, tendo sido presidente da Direção no ano letivo 1994/1995.
- Membro do Movimento de Estudantes Católicos Madeirenses, entre 1986 e 1991, tendo integrado a Direção deste organismo, com responsabilidades na área das atividades recreativas e culturais.

Aviso n.º 401/2021

Nos termos do n.º 1 do art.º 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, 30 de abril, pelo presente aviso se torna público que a Entrevista Profissional de Seleção, no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de seis lugares de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Economia ou Gestão, destinado ao preenchimento de seis postos de trabalho previstos no mapa

de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 840/2020, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 244, 4.º Suplemento, de 30 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2021, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 10, 2.º Suplemento, de 15 de janeiro, realizar-se-á nos próximos dias 9 e 12 de julho de 2021, com início às 09h30 horas, no Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, situado à Avenida Arriaga, n.º 21-A, Edifício Golden Gate, 3.º andar, 9000-060 Funchal, devendo os candidatos admitidos apresentar-se no dia e hora que lhes foram designados, de acordo com a calendarização para a realização das referidas entrevistas, disponível para consulta no Gabinete do Secretário Regional de Economia, no Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, e, na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia, em <https://www.madeira.gov.pt/srem/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Publicacoes>.

Secretaria Regional de Economia, 29 de junho de 2021

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 402/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Filomena de Fátima da Conceição Gomes Vieira Gouveia, para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 22 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 1 de julho de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 30 de junho de 2021

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 403/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Tânia Patrícia Rodrigues da Silva, para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 17 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria

n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 1 de julho de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 30 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 404/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Filipe Meneses, para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 17 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 1 de julho de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 30 de junho de 2021

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 405/2021

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Lúcia Maria Nunes Temtem, para ocupação de um posto de trabalho da categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 17 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 15 de julho de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 30 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 247/2021

A concessão de equiparação a bolsheiro e licença sabática aos educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma da Madeira é regulamentada pelas Portarias n.º 67/2009 e n.º 68/2009,

publicadas no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 67, I série, de 3 de julho.

Segundo o estatuído nas referidas portarias, as candidaturas são apreciadas por uma comissão de análise, composta por três elementos, a nomear por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Assim, considerando a vasta experiência profissional, competências, aptidões e qualificações dos elementos abaixo identificados, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 67/2009, de 3 de julho e n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 68/2009, de 3 de julho, determino o seguinte:

- 1 - Nomear como membros da comissão de análise os seguintes elementos:
 - a) Mestre José António de Sousa e Freitas Câmara, Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Administração Escolar;
 - b) Doutora Maria Natalina Faria Cristóvão Santos, Diretora de Serviços de Educação Artística da Direção Regional de Educação;
 - c) Mestre Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Diretora de Serviços da Educação Especial da Direção Regional de Educação.
- 2 - A comissão é presidida pelo Mestre José António de Sousa e Freitas Câmara, Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos da Direção Regional de Administração Escolar, sendo substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela Mestre Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Diretora de Serviços da Educação Especial da Direção Regional de Educação.
- 3 - Das reuniões da comissão serão lavradas atas.
- 4 - É revogado o Despacho n.º 221/2018, de 22 de junho de 2018, publicado no JORAM n.º 91, II Série, de 26 de julho de 2018.
- 5 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 22 dias do mês de junho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, JORGE Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 248/2021

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando que a Portaria Conjunta n.º 84/2020, de 20 de março, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços, do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, criou, no seu artigo 4.º a unidade orgânica nuclear designada Gabinete de Imagem e Protocolo;

Considerando que o citado artigo prevê que aquela Direção de Serviços seja dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional

n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional de Diretor de Serviços do Gabinete de Imagem e Protocolo, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 240, de 23 de dezembro, com o Aviso n.º 761/2020;

Considerando que cumpridos os formalismos relativos ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no

n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional N.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Mestre Maria Luísa Freitas Spínola no cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Imagem e Protocolo, do Gabinete do Secretário Regional, atendendo a avaliação obtida na aplicação dos métodos de seleção, ao perfil demonstrado, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que a Mestre Maria Luísa Freitas Spínola, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições do Gabinete de Imagem e Protocolo, previstas no artigo n.º 4 da Portaria Conjunta n.º 84/2020, de 20 de março, publicada no JORAM, II Série, n.º 51, de 20 de março, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Mestre, Maria Luísa Freitas Spínola, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Imagem e Protocolo, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
- 2- A presente nomeação produz efeitos a 1 de julho de 2021.
- 3- A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 28 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 248/2021, de 5 de julho de 2021

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria Luísa de Freitas Spínola

Data de Nascimento: 24 de agosto de 1962

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Mestrado em Arte e Património no Contemporâneo e Atual - Universidade da Madeira
- Licenciatura em Artes Plásticas / Pintura pelo Instituto Superior de Arte e Design / Universidade da Madeira

Outras Habilitações:

• Curso de Pós-Graduação em Gestão.com pelo ISCTE;

Formação Complementar:

- "Eleições Europeias - Seminário para Jornalistas e Multiplicadores de Informação", 2019;
- "Curso Comunicação Acessível – Design de comunicação, linguagem clara e audiodescrição", 2019;
- "Desafios da 4.ª Revolução Industrial - Transformação Digital", 2017;
- "Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM", 2016;
- "Lançamento do livro: Como inovar – A minha empresa é o meu primeiro emprego", 2015;
- "Como sensibilizar gestores de projetos para a comunicação, disseminação e transferência de Projetos FSE", 2013;
- "Como poupar em tempo de crise", 2012;
- "Cursos de Formação Inicial de Formadores regime de e-Learning", 2012;
- "Novo Acordo Ortográfico", 2012;
- "Construção de objetivos, indicadores e critérios de superação do SIADAP", 2011;
- "Dirigir pessoas e equipas com inteligência emocional", 2010;
- "Como elaborar planos de melhoria de competências a partir do SIADAP", 2009;
- "Gestão por objetivos", 2009;
- "Reorganização, inovação e criatividade nos serviços públicos", 2009;
- "Regime de vínculos, carreiras e remunerações", 2008;
- "Segurança no Edifício", 2008;
- "CAF – Autoavaliação nos serviços da Administração Pública Regional", 2008;
- "Apresentação do Plano Regional de Emprego 2005-2008", 2005
- "Liderança e Motivação", 2005;
- "Conceção e Organização de Exposições de Arte Contemporânea", 2005;
- "Construção de Páginas – Front Page – Iniciação", 2004;
- "SIADAP – A avaliação de desempenho das pessoas e das organizações", 2004;
- "A Norma NP EN ISO 9001:2000, implementação de sistemas de gestão de qualidade", 2004;
- "Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres no Trabalho, no Emprego e na Formação Profissional", 2003;
- "Certificação de Sistemas da Qualidade", 2002;
- "Como participar numa feira", 2002;
- "Reengenharia Organizacional", 1998;
- "Oficiais Administrativos", 1985.

Experiência Profissional:

- Nomeação, em regime de comissão de serviço por 1 ano, para o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Imagem e Protocolo – Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 21 de março de 2020;
 - Nomeação, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Chefe da Divisão de Imagem e Protocolo - Gabinete do Secretário Regional de Educação, com efeitos a 01 de agosto de 2017;
 - 2015 a 2017 - Coordenadora do Gabinete de Imagem e Protocolo – Gabinete do Secretário Regional de Educação;
 - 2001 a 2011 – Chefe de Divisão do Gabinete de Promoção e Imagem do Instituto Regional de Emprego, IP-RAM;
 - 2005 – Nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior Principal, por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego;
 - 2001- Nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 1ª classe, por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Regional de Emprego;
 - 1999 - Nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior 2ª classe, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
 - 1998 – Nomeada Técnica Superior estagiária, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
 - 1996 - Nomeada definitivamente na categoria de Oficial Administrativa Principal, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
 - 1993 - Nomeada definitivamente na categoria de 1º Oficial, por despacho do Secretário Regional de Educação;
 - 1986 - Nomeada definitivamente na categoria de 3º Oficial, por despacho do Secretário Regional de Educação;
 - 1985 – Nomeada definitivamente na categoria de 3º Oficial, por despacho do Secretário Regional de Educação;
 - 1982 a 1985 – contratada na categoria de 3º oficial.
- Júri de Procedimentos Concursais para a Administração Pública
- 2020 - Vogal efetiva do concurso para admissão de 1 técnico superior para a Direção Regional de Estatística da Madeira;
- 2019 - Vogal efetiva do concurso para admissão de 1 técnico superior no quadro do Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- 2019 - Vogal efetiva do concurso para admissão de 3 assistentes técnicos no quadro do Gabinete do Secretário Regional de Educação;
- 2018 - Presidente do júri do Concurso para admissão de 1 técnico superior no quadro do Instituto de Emprego da Madeira.

**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR**

Aviso n.º 406/2021

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regi-

onal de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Maria José Gonçalves Gois, Nádia Filipa Baltasar Loreto, Cátia Andreia Santos da Silva, Renata Cristina Rodrigues Gouveia Martins, Elda do Carmo Barreto Pedras Abreu, Sérgio Lucas Moleiro Pestana, Joana Vanessa Ribeiro Teixeira, Ana Isabel Lopes Coelho, Lénia Filipa da Silva Rodrigues Andrade, Piedade dos Santos Alves, Ana Liseth da Silva de Brito e Wuendy Maria Ferreira Pereira, para a carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, com início a 1 de junho de 2021, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 4 da carreira de Assistente Operacional, acrescido do montante necessário para garantir o valor da retribuição mínima mensal em vigor na Região Autónoma da Madeira nos termos legais.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, aos 23 de junho de 2021

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM,

Aviso n.º 407/2021

Procedimento de abertura de concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de informática, de um posto de trabalho para Técnico de Informática, de grau 1, nível 1 (carreira não revista), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, na modalidade de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho conjugado com o disposto no artigo n.º 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 08/032021, precedido de parecer favorável de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 24/06/2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, o procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico de Informática de grau 1, nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM).
2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira não revista de técnico informática, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o desenvolvimento de fun-

- ções na Direção de Serviços de Gestão de Recursos, do IQ, IP-RAM.
3. Características do posto de trabalho:
 - a) Carreira: Carreira (não revista) de Técnico de Informática.
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de Técnico de Informática tal como descrita no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e ainda a seguinte:
 - b.1) Posto de trabalho previsto no ponto 2.: apoio técnico na área da respetiva especialização no âmbito das atribuições da alínea g) artigo 4.º da Portaria n.º 105/2020, de 31 de março, que aprovou os Estatutos do IQ, IP-RAM.
 - c) Habilitações: Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III até nível V em áreas de informática, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
 - d) Posição remuneratória: É a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
 4. Condições preferenciais de seleção: São condições preferenciais, a posse de conhecimentos específicos nas seguintes áreas:
 - Conceitos de hardware e software com vista à instalação, configuração e manutenção de computadores pessoais, servidores e respetivos periféricos;
 - Instalação, manutenção e administração de Sistemas Operativos Microsoft Windows/Server;
 - Conceitos de arquitetura de redes (IP, VOIP) de computadores e respetivos equipamentos;
 - Diretiva NIS/SRI - Medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação.
 5. Local de Trabalho: Instituto para a Qualificação, IP-RAM, Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.
 6. Prazo de validade: O presente concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.
 7. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro, Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
 8. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento, cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou determinável, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.
 - 8.1. Requisitos gerais: Os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 8.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 3, nomeadamente, possuir curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III até nível V em áreas de informática.
 - 8.3. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos pontos 8.1. e 8.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.
 - 8.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do IQ, IP-RAM idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
 9. Formalização das candidaturas: As candidaturas são obrigatoriamente, apresentadas em suporte papel e mediante preenchimento com letra legível, sob pena de exclusão, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM em <https://www.madeira.gov.pt/iq>, na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, podendo ainda ser obtido em papel nas instalações do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, no período compreendido das 09h00m às 17h30m.
 - 9.1. As candidaturas, devidamente assinadas pelos candidatos, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal, podem ser entregues por um dos seguintes meios:
 - a) Pessoalmente, nas instalações do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sitas à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal, das 09h00m às 17h30m;
 - b) Remetidas por correio, registado e com aviso de receção, expedidas até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço.

9.2. No presente procedimento não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10. Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura deve ser assinado e acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
- c) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 8.1. do presente aviso;
- d) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente concurso, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.

10.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 10., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio formulário, que reúne os referidos requisitos.

10.2. A apresentação dos documentos exigidos na alínea d) do ponto 10. é dispensada quando o candidato seja trabalhador do IQ, IP-RAM.

10.3. Assiste ao júri a faculdade de exigir em caso de dúvida sobre situação descrita, a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

10.4. A não apresentação dos documentos referidos determina a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a sua admissão ou avaliação.

10.5. O júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato.

- As falsas declarações prestadas pelos candidatos, ou a apresentação de documentos falsos, serão punidos nos termos da lei.

11. Métodos de seleção:

11.1. Os métodos de seleção a aplicar nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o previsto nos artigos 19.º, 20.º 22.º e 23 do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de julho, e com o n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, serão seguintes:

- Prova de Conhecimentos Específicos (PCE), com caráter eliminatório (sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores);
- Avaliação curricular (AC), com caráter eliminatório, (sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores);
- Entrevista Profissional de Seleção (EPS), como método complementar.

11.2. Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de funções, assumindo a forma escrita, revestindo natureza teórica, com uma duração máxima de 60 minutos e tolerância de 15 minutos, não sendo permitida consulta de bibliografia recomendada, bem como a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a sua realização. Na sua valoração será adotada a escala de 0 a 20 valores com expressão até às centésimas. A Prova de Conhecimentos será constituída por questões de opção de verdadeiro ou falso, versando sobre os seguintes conteúdos temáticos e conceitos técnicos:

Conhecimentos gerais:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas leis n.ºs 82-B/2014 de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, 14 de janeiro;
- Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
- Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, retificado pelas declarações de Retificação n.ºs 21/2009, de 18 de março, 38/2012, de 23 de julho e 28/2017, de 02 de outubro e alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setem-

bro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, 47/2012, de 29 de agosto, 69/2013, de 30 de agosto, 27/2014, de 08 de maio, 55/2014, de 25 de agosto, 28/2015, de 14 de abril, 120/2015, de 01 de setembro, 8/2016, de 01 de abril, 28/2016, de 23 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 14/2018, de 19 de março;

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro;
- Criação do Instituto para a Qualificação, IP-RAM – Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro;
- Estatutos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM – Portaria n.º 105/2020 de 31 de março;
- Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática – Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

Conhecimentos específicos:

- Arquitetura e funcionamento de computadores baseado em TCP/IP;
- Noções gerais de deteção e reparação de hardware informático;
- Redes informáticas cablagem, tecnologias e equipamentos;
- Gestão de redes;
- Segurança informática e privacidade de informação.

Bibliografia recomendada:

- Engenharia de redes informáticas. Edmundo Monteiro, Fernando Boavida. 4.ª Edição FCA. ISBN 972-722-203-X;
- TCP/IP em Redes Microsoft. Paulo Loureiro. 6.ª Edição. FCA. ISBN 972-722-349-4;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2018 (Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital (RNID));
- Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto (Regulamento Geral do Proteção de Dados);
- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016. (Regulamento Geral do Proteção de Dados);
- Diretiva NIS/SRI disponível a partir do endereço (<https://www.cncs.gov.pt/transposicao-da-diretiva-nissri/>)

- 11.3 A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área do concurso. Neste método de seleção serão considerados e ponderados os seguintes elementos: Habilitação (H) - onde se pondera a nota final de curso; Formação Profissional (FP) - onde serão tidas em consideração as áreas de formação e aperfeiçoamento relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; Experiência Profissional (EP) - onde será ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade, tendo em conta o disposto no artigo 22.º do Decreto

Lei n.º 204/98, de 11 de julho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas:

Habilitação (H):

- Neste parâmetro apenas será considerada a nota final de curso até ao limite máximo de 20 valores.

Formação profissional (FP):

- Neste parâmetro apenas serão considerados os cursos de formação na área de atividade específica para que é aberto o presente procedimento concursal, sendo avaliada até ao limite máximo de 20 valores.

Experiência Profissional (EP):

- Neste parâmetro de avaliação será avaliado o exercício de determinadas funções que se considera contribuirão especialmente para o aumento da experiência profissional de natureza técnica no exercício das funções inerentes à categoria de Técnico de Informática, valorizando-se a experiência nas seguintes áreas funcionais:
 - Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas de servidores, dispositivos de comunicação, estações de trabalhos, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
 - Instalar e monitorizar o desempenho do parque de impressão;
 - Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;
 - Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicação instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
 - Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda de informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e recuperação da informação;
 - Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas;
 - Instalar os sistemas operativos dos servidores do Data Center bem como a sua monitorização de desempenho e segurança;
 - Manter e monitorizar o sistema de voz sobre IP.

Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

- A Entrevista Profissional de Seleção será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4 valores, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 9.º da referida Portaria.
- Na Entrevista Profissional de Seleção que, terá a duração de 30 minutos, o júri apreciará, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta os seguintes fatores:

Sentido Crítico (SC)

Motivação (M)
Capacidade de Expressão e Fluência Verbal
(CEFV)
Conhecimento Profissional (CP)

12. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, e estão disponíveis no sítio da Internet do IQ, IP-RAM em <https://www.madeira.gov.pt/iq/Estrutura/IQ/OInstituto/RH-e-Recrutamento>.
13. Regime de estágio: O estágio com caráter probatório terá como objetivo a preparação e formação do estagiário com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foi recrutado e à avaliação da respetiva capacidade de adaptação ao serviço, com o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental. Terá a duração de seis meses, nos termos do disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
- 13.1. Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes fatores:
- Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
 - Avaliação de desempenho.
14. Publicitação e informações: As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo.
15. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.
16. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
17. Constituição do júri:
- Presidente: Mário António Catanho José, Diretor de Serviços, da Direção de Serviços de Gestão de Recursos, do IQ, IP-RAM;
- Vogais efetivos: Luís Pestana Gama, Especialista de Informática, Grau 3, Nível 1, da Direção Regional de Informática;
- Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão, da Divisão de Recursos Humanos, do IQ, IP-RAM;
- Vogais suplentes: Maria Alcina de Freitas Marques, Especialista de Informática Estagiária, da Direção Regional de Informática;
- Sibila Maria Olim Costa, Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio à Gestão, do IQ, IP-RAM;

18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»
19. Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do mencionado diploma.
20. Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e considerado o disposto no n.º 1 do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP-RAM) (<https://bep.madeira.gov.pt>), até ao segundo dia após a publicação no Jornal Oficial da RAM, página eletrónica do IQ, IP-RAM, a partir da data da publicação no JORAM e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no JORAM.

Funchal, 29 de junho de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Aviso n.º 408/2021

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 48.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, 31 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2021, e dos artigos 13.º e 14.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 08/03/2021, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos de 2021, e do despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 24/06/2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

1. Entidade Pública Empregadora: Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na Divisão de Encaminhamento e Certificação, no Mapa de Pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
3. Características dos postos de trabalho:
 - a) Carreira: Assistente técnico;
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é genericamente, a correspondente à carreira/categoria de assistente técnico, tal como descrita no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com as constantes do artigo 10.º da Portaria n.º 105/2020, de 31 de março, nomeadamente, secretariado, arquivo, expediente e acolhimento de candidatos, para além do apoio no plano administrativo-financeiro através do registo das atividades da DEC na plataforma do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO).
 - c) Habilitação e área de formação académica: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
 - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, tendo por base, a 1.ª posição e o nível 5 da carreira de assistente técnico, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 2 de fevereiro.
4. Local de Trabalho: Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sita Estrada Comandante Camacho de Freitas.
5. Legislação aplicável: Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, artigos 48.º e 49.º; LTFP P - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.os 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, Lei n.º 82/2019, de 2 de dezembro, e Lei n.º 2/2020, de 31 de março, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M de 31 de janeiro, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A, de 11 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, e Portaria n.º 115/2020, de 31 de março.
6. Área de recrutamento: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público por tempo determinado ou determinável ou indivíduos sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.
 - 6.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 6.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 3. do presente aviso, ou seja, ser detentor do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.
 - 6.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 6.1. e 6.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.
 - 6.4. Outros requisitos preferenciais: Candidatos com experiência profissional na área do atendimento ao público, na organização de arquivos e, ainda, com bons conhecimentos da plataforma SIGO.
 - 6.5. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
7. Despacho autorizador dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e administração pública: O presente procedimento concursal foi autorizado pelo supracitado Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 08/03/2021, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos de 2021. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º e artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, a abertura deste procedimento foi precedida de publicitação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).
8. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente em suporte papel, através do formulário tipo de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível

- na página eletrónica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM em <https://www.madeira.gov.pt/iq>, na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, podendo ainda ser obtido em papel nas instalações do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, no período compreendido das 09h00 às 17h30m.
9. No preenchimento integral do formulário deverá ser dada especial atenção aos seguintes pontos:
- a) código da publicitação do procedimento, que corresponde ao n.º do aviso de abertura publicado no JORAM ou na Bolsa de Emprego Público da RAM (BEP-RAM);
 - b) identificação da carreira/categoria e área de atividade do posto de trabalho a que se candidata;
 - c) declaração, no ponto 4.1 do formulário de candidatura, de ser possuidor das condições especiais definidas no ponto 6.4 do presente aviso;
 - d) opção por diferentes métodos de seleção, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 36.º e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
 - e) declaração de que os factos constantes da candidatura são verdadeiros, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
- 9.1. A candidatura deverá assinada pelo candidato, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal, e é entregue por um dos seguintes meios:
- a) Pessoalmente, nas instalações do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, das 09h00 às 17h30;
 - b) Remetido por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para o Instituto para a Qualificação, IP-RAM, Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal;
- 9.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por razões que se prendem com a necessidade de preparar um sistema para a sua submissão por meios eletrónicos.
10. Documentos a juntar à candidatura: Os formulários de candidatura ao procedimento concursal devem ser devidamente preenchidos, datados e assinados e acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - b) fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
 - c) Curriculum Vitae, detalhado e atualizado, datado e assinado, devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, número de bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce, bem como, as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas), acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
- d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 6.1. do presente aviso;
- e) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.
- 10.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do ponto 10., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio formulário, que reúne os referidos requisitos.
- 10.2. A apresentação dos documentos exigidos na alínea d) e e) do ponto 10. é dispensada quando o candidato seja trabalhador do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
- 10.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta de apresentação não serem valorados.
- 10.4. A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
11. Métodos de seleção:
- 11.1. Os métodos de seleção a aplicar por defeito/em regra são os seguintes:
- a) Prova de Conhecimentos (PC);
 - b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 11.2. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 11.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, são os seguintes:
- a) Avaliação Curricular (AC);
 - b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.3. Prova de Conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. A prova de conhecimentos, será de natureza teórica e de realização individual, em suporte papel e sob forma escrita, não sendo permitida consulta e terá a duração de 60 minutos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas e versará sobre as seguintes temáticas:

Carácter geral:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, 14 de janeiro;
- Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
- Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, retificado pelas declarações de Retificação n.ºs 21/2009, de 18 de março, 38/2012, de 23 de julho e 28/2017, de 02 de outubro e alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, 47/2012, de 29 de agosto, 69/2013, de 30 de agosto, 27/2014, de 08 de maio, 55/2014, de 25 de agosto, 28/2015, de 14 de abril, 120/2015, de 01 de setembro, 8/2016, de 01 de abril, 28/2016, de 23 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 14/2018, de 19 de março;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro;
- Criação do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro;
- Estatutos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM – Portaria n.º 105/2020 de 31 de março.

Caracter específico:

- Despacho n.º 5182/2020 - Criação e renovação da autorização de funcionamento dos Centros Qualifica, de acordo com a Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, que procede à regulação da criação e do regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica;
- Despacho n.º 1971/2017 - Autorização da criação e funcionamento dos Centros Qualifica, de acordo com a Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, que procede à regulação da criação e do regime de orga-

nização e funcionamento dos Centros Qualifica;

- Decreto-Lei n.º 14/2017 de 26 de janeiro - Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, que regula o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e as estruturas que asseguram o seu funcionamento;
- Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto - Regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica;
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro - Estabelece o Regime Jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento.

11.4. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o candidato, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

11.5. Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: a habilitação académica, a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas e a formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função. Este método de seleção é avaliado de 0 a 20 valores e só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações e experiência que se encontrem devidamente concluídos e comprovados documentalmente.

12. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e/ou opção do candidato:

a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 11.1.:

OF = PC (70%) + EPS (30%)

b) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 11.2.:

OF = AC (70%) + EPS (30%)

12.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar

serão os previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril.

- 12.2 Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na Lei nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. A falta de comparecimento dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento, bem como serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.
13. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM: <https://www.madeira.gov.pt/iq>
14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
15. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
16. Publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção e da lista unitária de ordenação final dos candidatos: Os resultados obtidos pelos candidatos em cada um dos métodos de seleção e a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, serão afixados no placar nos serviços administrativos e disponibilizados na página eletrónica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM: <https://www.madeira.gov.pt/iq>, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
17. Constituição do júri:
- Presidente: Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Vogal do Conselho Diretivo, do IQ, IP-RAM;
- Vogais efetivos: Sónia Isabel Gonçalves Neves, Chefe de Divisão de Encaminhamento e Certificação, do IQ, IP-RAM;
Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do IQ, IP-RAM;
- Vogais suplentes: Tiago Rodrigo Sousa Pinto Dias de Carvalho, Técnico Superior, da Divisão de Encaminhamento e Certificação, do IQ, IP-RAM;
Suzete Micaela Velosa Aleixo Abreu, Técnica Superior, da Divisão de Encaminhamento e Certificação, do IQ, IP-RAM.
18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Adminis-

tração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, 30 de junho de 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 409/2021

Torna-se público que, foi autorizado por despacho de 28 de junho de 2021 da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o regresso da trabalhadora Maria Margarida Caetano Leitão, Assistente Técnica, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, da licença sem remuneração, ficando a mesma afeta ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com efeitos a partir de 2 de julho de 2021 (inclusive).

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 29 de junho de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 249/2021

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, nomeio o licenciado Pedro Manuel Fontes Teles de Sampaio, Técnico Superior da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para gestor do processo de licenciamento da atividade pecuária apresentada pela empresa Arado Mayor, Lda, com efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, 1 de julho de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, António Paulo Sousa Franco Santos

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Edital n.º 7/2021

No âmbito da prossecução do Projeto PIDDAR n.º 51371 – “Sistema de deteção precoce de incêndios em zonas de orografia complexa”, mais concretamente na execução do procedimento de concurso público, com publicação no JOUE, CP1/2020-LREC-“SDIFRAM – Fornecimento de Sistemas de Deteção Precoce de Incêndios Florestais

– 2 e 3 fase”, impõe-se, por razões de ordem técnica, a implementação de três pontos de monitorização em propriedades privadas do concelho da Calheta, designadamente no Pico Alto da Ponta do Pargo, no Pico Gordo e no Cabeço da Pedreira, melhor identificadas na planta de localização em anexo.

Sucedo que, apesar das várias diligências efetuadas, nomeadamente junto do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza (IFCN), da Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe) e da Câmara Municipal da Calheta, não foi possível a esta Secretaria Regional identificar os proprietários dos referidos prédios, para efeitos de negociação de contratos de locação para implementação dos três pontos de monitorização, situação que condiciona os compromissos contratualmente assumidos pela RAM perante a EÚ/POSEUR.

Assim, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal e pessoal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por desconhecimento dos proprietários, notifica-se, nos termos da alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 112.º do CPA, através da fixação do presente edital e em cumprimento do Despacho de 11 de junho de 2021, do Senhor Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aposto na informação in-

terna LREC n.º 018-2021/DIR, do Laboratório Regional de Engenharia Civil, os proprietários, usufrutuários ou outros titulares de direitos reais sobre os prédios rústicos sítos no Pico Alto da Ponta do Pargo, no Pico Gordo e no Cabeço da Pedreira, todos do concelho da Calheta, identificados na planta de localização em anexo, para, no prazo de 20 dias a contar da publicação, demonstrarem a respetiva titularidade do seu direito sobre os aludidos prédios, no intuito de ser encetado um procedimento de negociação de contratos de locação para implementação dos três pontos de monitorização.

Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, nos lugares públicos do costume e na internet, no sítio da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas-
Laboratório Regional de Engenharia Civil, 25 de junho de 2021.

O DIRETOR REGIONAL, José Alberto de Faria e Pimenta de França

Anexo

Áreas definidas pelas circunferências de raio 4.5 metros com ponto central de coordenadas no sistema de coordenadas PTR08-UTM28.

- Alto da Ponta do Pargo E(m)=292911.369; N(m)=3631391.250; H(m)=1094.974 (Figura 1).
- Cabeço da Pedreira E(m)=296192.749; N(m)=3628991.823; H(m)=1399.703 (Figura 2).
- Pico Gordo E(m)=298522.025; N(m)=3627259.234; H(m)=1365.768 (Figura 3).



Figura 1 – Extrato de ortofotomapas com a indicação da localização da área de implantação a vermelho



Figura 2 – Extrato de ortofotomapas com a indicação da localização da área de implantação a vermelho



Figura 3 – Extrato de ortofotomapas com a indicação da localização da área de implantação a vermelho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 5,48 (IVA incluído)